

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA E INTIMAÇÃO
DATAS E HORÁRIOS: 05/10/2016, 14h00min.
19/10/2016, 14h00min.

LOCAL: Átrio do Fórum de Canoas, Rua Dr. Barcelos, 200, Centro -
Canoas/RS.

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, matrícula 276/11 JUCERGS, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito Dra. Adriana Rosa Morozini, da 2ª Vara Cível, Comarca de Canoas, faz saber que venderá em praça pública em data, hora e local supra o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

* **Um terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta Cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Cairu, Primavera, D. João Becker e Via Mauá, medindo 15,00m de frente, no alinhamento da Via Mauá, lado ímpar, por 20,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, o qual entesta no fundo, onde tem a mesma largura da frente, com terras que são ou foram de Guido Germano Hilgert: dividindo-se por ambos os lados com ditas que são ou foram de Rudy Hilgert, distante 60,20m da esquina da Travessa Cairu. Tudo conforme Matrícula 15056, fls.1, Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. AVALIADO EM R\$ 185.000,00.** Avaliação efetuada em 10/02/2014, podendo ser atualizada quando da hasta pública. COMUNICADO: Caso não haja interessados para o(s) bem(ns) em 1º leilão, por valor não inferior ao da avaliação, e em 2º leilão pela maior oferta, desde que não preço vil. Despesas correrão por conta do arrematante, conforme permissivo do art. 23, par.2º, da lei 6.830/80. Processo nº **008/1.08.0009871-2** Ação **Precatória de Avaliação** em que **CARLOS PORTO RODRIGUES** promove contra **VILMA TEREZA BRAGA**. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges e terceiros interessados. A comissão do leiloeiro, 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação. Na hipótese de adjudicação, suspensão do leilão em razão de acordo entre as partes, pagamento ou remissão da execução, o valor é de 3% sobre valor da avaliação para bens imóveis e 5% para bens móveis. Caso os Exequentes, Executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, das datas dos Leilões, quando da expedição das notificações respectivas valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE LEILÃO. O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos e recursos, começara a contar após o leilão publico independente de intimação.

MAIS INFORMAÇÕES: pelos telefones (51) 3207-3032 / (51) 9964-7772, e-mail: leilao@gabrielleiloes.com.br, site: www.gabrielrosaleiloes.com.br, Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.